

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 02/2008
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INVESTIMENTO DO FUNDO SETORIAL DO
AUDIOVISUAL EM PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE
OBRAS AUDIOVISUAIS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA METRAGEM.

RERRATIFICAÇÃO

1. Por decisão da Diretoria da FINEP, considerando Resolução do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, os itens 46 e 48 da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 02/2008, passam a vigorar com os seguintes textos:

CAPÍTULO X
RETORNO DO INVESTIMENTO PARA O FSA

46. ALÍQUOTA DE RECUPERAÇÃO PRIORITÁRIA DA RLP

(...)

2. A alíquota de recuperação prioritária corresponderá a 70% (setenta por cento) do percentual de participação do investimento do FSA no orçamento total de produção acrescido de 1% (um ponto percentual) ou fração proporcional para cada R\$ 50.000,00 investidos.

(...)

48. PARTICIPAÇÃO NA RLP APÓS A RECUPERAÇÃO PRIORITÁRIA

Após a recuperação do montante referido no item 47, será repassada ao FSA:

- a) parcela da RLP correspondente a 70% (setenta por cento) do percentual de participação do Fundo no orçamento total de produção, até a recuperação do montante investido sem atualização;
- b) parcela da RLP correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do percentual de participação do Fundo no orçamento total de produção, da recuperação do montante investido até o final do prazo de retorno financeiro.

2. Ratificam-se os demais termos da presente Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP